Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação Nº 004-2025-DI, segundo os termos do artigo art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 2025011401, que foi dispensável a licitação em razão contratação emergencial de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S500 e diesel S10) para abastecimento de veículos e máquinas na sede do município da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA e torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor de:

POSTO PETROQUEIROZ LTDA, inscrita do CNPJ nº 04.660.728/0001-09, valor Global R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois reais) para o item 01 (GASOLINA COMUM).

AUTO POSTO PORTAL LTDA, inscrita do CNPJ nº 39.920.328/0001-61, valor Global R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), para o item 02 (OLEO DIESEL S500) e R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para o item 03 (OLEO DIESEL S10).

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba